



## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – CAMPO MOURÃO**

**GRADUAÇÃO - DIREITO**

**EDITAL Nº180/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários de graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado do Paraná Comarca de Campo Mourão – áreas Criminal, Tribunal do Júri, Execução Penal, Infância Cível, Infância Infracional, Família, Sucessões e Registros Públicos.**

### **1. Dos requisitos**

1.1. Idade mínima de 16 (dezesesseis anos) completos no ingresso do estágio.

1.2. Ser estudante de Direito a partir do 4º (quarto) período com matrícula ativa em instituição de ensino superior. Estudantes do 3º (terceiro) período poderão se inscrever para participar do processo seletivo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 4º (quarto) período.

1.3. Comprovação de matrícula e frequência regular.

1.4. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Instituição de Ensino.

1.5. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

## **2. Das vagas a serem preenchidas**

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede na R. Shuhei Uetsuka, 690-774 - Jardim Lar Paraná, Campo Mourão – PR.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de auto identificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

2.5. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.6. A convocação dar-se-á em consonância com os critérios discricionários de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

2.7. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **3. Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

## **4. Da carga horária**

4.1. A carga horária do estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias, ou 25 (vinte e cinco) horas semanais, e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

## **5. Da bolsa de estágio de graduação**

5.1. O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, mais o auxílio-transporte de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais quando as atividades forem presenciais.

## **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **23/09/2021** a **01/10/2021**, através de envio de currículo para o e-mail: [dppcampomourao@gmail.com](mailto:dppcampomourao@gmail.com)

6.2. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [dppcampomourao@gmail.com](mailto:dppcampomourao@gmail.com)

**6.3. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido, e se possível um número de *whatsapp*.**

## **7. Da prova**

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, e será uma redação dissertativa com tema atinente a alguma das áreas de atuação.

7.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

## **8. Da entrevista**

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **9. Da data, local e duração da prova.**

9.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de **05/10/2021**, no horário de 14h00, e deverá ser devolvida pelo candidato até as 17h00 do mesmo dia.

## **10. Da nota final**

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

## **11. Dos resultados**

11.1. Serão divulgados os 10 (dez) primeiros colocados e serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Campo Mourão – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

## **12. Da entrega de documentação**

12.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Campo Mourão, 21 de setembro de 2021.

## **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

THEREZA RAYANA KLAUCK  
CAMPOS CHAGAS:07156938916

Assinado de forma digital por THEREZA  
RAYANA KLAUCK CAMPOS  
CHAGAS:07156938916  
Dados: 2021.09.21 07:52:22 -02'00'

---

**THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**  
**Defensora Pública Coordenadora de Sede**

---

**ROSIANE SEGANTINI GUERINO**  
**Assessora Jurídica**